



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 10/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/01/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

recadastramento munidos do original e cópia dos documentos necessários segundo dispõe o Anexo I deste Decreto.

§ 2º - O posto de recadastramento funcionará no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Osvaldo Rocha, Nº 27, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA, no período de 16 a 20 (segunda a sexta feira) e 23 e 24 (segunda e terça feiras) de Janeiro do corrente ano, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

§ 3º - Os servidores que deixarem de comparecer ao recadastramento, de que trata este artigo no prazo estabelecido no parágrafo anterior, terão o pagamento suspenso até a regularização do recadastramento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 12 de Janeiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

TIPO *
DOCUMENTO DE IDENTIDADE
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
TÍTULO DE ELEITOR
TERMO DE NOMEAÇÃO
TERMO DE POSSE
PORTARIA DE LOTAÇÃO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DOS ÚLTIMOS 90 DIAS)
COMPROVANTE DO PIS/PASEP/NIT/NIS
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS (CASO SEJA SINDICALIZADO)
2 (DUAS) FOTOS 3X4
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO ESPECÍFICO DA ÁREA
CPF DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE DOS DEPENDENTES

Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 175/2023**

“Institui normas para o Recadastramento dos Servidores Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal no seu art. 30, inciso I, a Constituição Estadual art. 155, juntamente com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Todos os servidores integrantes do quadro efetivo (concursado) da administração direta, indireta e fundacional do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, ficam convocados para RECADASTRAMENTOS GERAL DOS SERVIDORES.

§ 1º - Os servidores deverão comparecer ao posto de



CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO E
AFINS

(*) original e cópia dos documentos do Anexo I deste Decreto.

(**) Republicada por erro material.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 016/2023-GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antonio dos Lopes-MA e a Lei Municipal que dispõe sobre a Renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, datada de 25 de setembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB de Santo Antonio dos Lopes-MA.

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Suanne Lima de Alencar Oliveira CPF: 610.552.273-85*

SUPLENTE: Marta Liziane Leite dos Santos CPF: 842.157.633-04

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Francisca Genilza Sousa da Silva CPF: 921.393.883-72

SUPLENTE: Melzadec Ferreira da Silva CPF: 439.858.742-04

• REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maria Luzinete Rodrigues da Silva CPF: 651.924.003.68

SUPLENTE: Claudiane Soares de Araújo CPF: 024.451.753-30

• REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Rayanne de Oliveira Negreiros, CPF 028.282.873.78

SUPLENTE: Jocidalva Costa da Silva CPF: 648.460.163-15

• REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Erivan Evangelista Vitoria CPF: 020.768.563-07

SUPLENTE: Francisca Gomes de Lima Albuquerque CPF: 007.157.303-8

• REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Lucas Lima de Cartilho CPF: 043.455.082-85

SUPLENTE: Maria Conceição de Jesus Nascimento CPF: 010.168.963-28

TITULAR: Juliana Nascimento da Silva CPF: 074.996.893-10

SUPLENTE: Waldina da Silva Santos CPF: 023.795.743-40

• REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME:

TITULAR: Roseane Vieira da Costa CPF: 059.307.493-96

SUPLENTE: Amarena do Vale Santos CPF: 012.664.953-71

• REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

TITULAR: Luiza Luyslane Costa de Oliveira CPF 058.396.653-55

SUPLENTE: Luana Teixeira Lima CPF: 081.315.673-46

TITULAR: Beatriz Carvalho Nascimento Dias CPF: 052.994.013-29

SUPLENTE: Adriana Almeida de Moura e Moura CPF: 739.851.983-49

• REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Elias Luís de Carvalho Bisneto, CPF: 053.349.973-93

SUPLENTE: Fabrício Cavalcante de Jesus, CPF: 611.831.763-17

• REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Luciano Cabral Batista, CPF: 611.737.073-36

SUPLENTE: Luciana Lima Reis, CPF: 031.000.013-03

TITULAR: Suelby Lima de Alencar, CPF: 053.369.443.43

SUPLENTE: Charles Ribeiro Romeu, CPF: 046.313.133-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos 03 de Janeiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

(*) Republicado por erro material.



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202209-0001****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 009/2022, cujo objeto refere-se a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa:

- MEGALAB LABORATORIO CLÍNICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.215.329/0001-06, no valor total de R\$ 933.999,98 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 202209-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 12 de janeiro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

